



DESPACHO Nº 02/ADM/2021

Considerando que nos termos do disposto no artigo 92º, nº2 alínea b) da Lei 35/2014 de 20 de junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Assim e, por motivos de conveniência de serviço, determino que a técnica superior Maria Inês Alves Antunes Valente, pertencente ao mapa de pessoal da Universidade Aberta, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, seja afeta à DSA - Direção de Serviços Académicos, com efeitos a 08 de outubro de 2021.

Universidade Aberta, 8 de outubro de 2021

A Administradora

Valentina Maria Azinheira Matoso